

Ano. 148000
Semestre 78000
Trimestre 48000

NUMERO DO DIA 60 réis

Pagamento adiantado

Escriptorio, rua da Imperatriz, 32

CORREIO PATUÍSTANO

Editor-gerente—Joaquim Roberto de Azebedo Marques

ANNO XXXII

S. Paulo—Sabbado, 10 de Abril de 1886

N. 8887

ASSEMBLEA PROVINCIAL

22^a Sesão ordinaria

EM 17 DE MARÇO DE 1886

PRESIDENCIA DO SR. RODRIGO SILVA

SUMMARY—EXPEDIENTE.—Observações do sr. A. Nogueira.—Pareceres.—Projetos.—Discurso do sr. O. Braga Filho.—Resoluções.—Observações dos srs. L. Carlos, Castilho e Presidente.—Observações e projeto do sr. J. Egydio.—Resoluções.—ORDEN DO DIA.—Posturas.—Regulamento.—Ramal ferro de Rio Pardo.—Discurso do sr. Francisco Quirino, R. Lohato, Luis Carlos, Aquilino, João Ribeiro e V. de Pinhal.—Observações do sr. Théophile Diaz, Vieira.—Ponte no Rio Sapucaí.—Odeias.—Ponte no Rio Pardo.—Observações do sr. L. Chaves.—Cadeiras.—Observações do sr. Ferreira Braga.—Professor normalista.—Vitória adida.—Decreto não sancionado.—Discurso e requerimento do sr. E. Cruz.—Observações e emenda do sr. F. Viana.—Observações dos srs. Théophile Braga e Presidente.

A's 11 horas da manhã, feita a chamada, acham-se presentes os srs. R. Silva, Arthur Prado, E. Piedade, A. Queiroz, Rodrigo Lobo, E. Viana, Celiânia, Q. Telles, Leônio, Théophile Diaz, E. Cruz, O. Braga Filho, Gabriel Pix, A. de Mattos, A. Corrêa, Cerqueira Mendes e João Silveira.

As 11 1/2 horas, feita a segunda chamada, acham-se presentes mais os srs. Aquilino, C. Prado, Francisco Novais, L. Chaves, Castilho, Théophile Braga, João Ribeiro, A. Nogueira, Ferreira Braga, Rodriguez, Oliveira, Luis Chaves, Silveira da Motta, C. Rodrigues, Francisco Quirino, J. Egydio, J. Piedade e V. de Pinhal; faltando sem participação os srs. Corrêa e Rangel Pestana.

Abra-se a sessão.
E' lida e aprovada a acta da antecedente.

O sr. 1º secretario lê o seguinte

EXPEDIENTE

OFICIOS

Uma da cámara de Taubaté, pedindo diversas quejas para concertos de estradas e criação de escolas em diversos bairros daquela municipalidade.—A comissão das fazendas e instruções públicas.

Outra da cámara de Capapava, remetendo artigos de posturas.—A comissão de câmaras.

Outra da mesma cámara, remetendo seu orçamento para o exercício de 1886 à 1887.—A comissão de orçamento municipal.

Outra do vigário de Jaçapiranga, pedindo queira para construção de um novo cemitério naquela paróquia.

Outra da cámara de Taubaté, remetendo artigos de posturas e regulamento de matadouro.—A comissão de câmaras.

REQUERIMENTO

Uma do professor José Francisco de Siqueira, presidente, uma representação dos povos da capela de Senhor Bom Jesus de Monte-silêgo, município de Amparo e adjacentes, solicitando à Assemblea elevação da mesma capela à categoria de freguesia.

Em vez de entregar essa representação, encerrei e enderecei, julgando mais conveniente apresentar um projeto esboçando-a a idéa.

Na representação esteve atropelada as condições em que se fundam os petições para solicitar esta medida; está indicado o progresso que tem tido essa localidade.

Para reencher a justiça do alegado, basta ver que aquela povoação não tem menos de 82 fogos, uma casa de sobrado, dois templos, sendo um em construção, tudo isso abrigado de sole, que garante maior progresso em poucos tempos.

A aspiração é a mais plausível possível, e devemos concordar que os indivíduos que se agremiam por um princípio de sociabilidade e com elementos de prosperidade, vejam realizados os seus intentos.

Mande á mesa e projete e a representação e peça à v. exc. que remeta uma a outra à comissão de estatística, nos termos do regimento.

E' lido e vai à comissão de estatística e seguinte

PROJECTO N. 73

A comissão de fazenda, remetendo enhelements da representação da cámara municipal de Lorena, datada de 30 de Janeiro de 1885, pedindo e pagamento de quantia de 1.000\$000 reis, despendida com o lazer de varíolosa, para festejamentos, aulas e reparos de casa, concertos e tiragens de tranqueiras da ponte de Pescina,—considerando que estão essas despesas a cargo do governo geral, e que pelos outros gastos devem ser pagas—é de parcer que seja a dita representação remetida ao presidente da província para dar a solução que julgar conveniente.

Sala das comissões, 17 de Março de 1886.—Caisse Prado.—Almeida Nogueira.

Ponto em discussão, é aprovado.

A comissão de estatística, tendo examinado e requerimentos de Domingos Alves dos Santos, solicitando passagem de sua fazenda de município de Santa Cruz das Palmeiras, para o de Cass Branca, é de parcer que sejam requisitadas as informações práticas pelo art. 158 do regulamento, antes de tornar a Assembleia conhecimento das pedidas de passageiros de fazendas.

Sala das comissões, em 16 de Março de 1886.—Caisse Prado.—Almeida Nogueira.

Ponto em discussão, é aprovado.

A comissão de estatística, tendo examinado o projeto de passagem da fazenda de Jafé Alves de Siqueira, de município da villa de Paraty, para a cidade de Jundiaí, é de parcer que sejam remetidas pela Assembleia antes de tomar conhecimento do projeto, as documentações justificativas do mesmo projeto, as formas do art. 158 do regulamento.

Sala das comissões, em 16 de Março de 1886.—Caisse Prado.—Almeida Nogueira.

Ponto em discussão, é aprovado.

A comissão de estatística, tendo examinado o projeto de passagem da fazenda de Jafé Alves de Siqueira, de município da villa de Paraty, para a cidade de Jundiaí, é de parcer que sejam remetidas pela Assembleia antes de tomar conhecimento do projeto, as formas do art. 158 do regulamento.

Sala das comissões, em 16 de Março de 1886.—Caisse Prado.—Almeida Nogueira.

Ponto em discussão, é aprovado.

Em lido mais um parecer da comissão de câmara, opinando pela aprovação das artigos de posturas da câmara de S. Francisco de Paula dos Pinheiros.

PROJECTOS

150 julgados objectos de deliberação e vão a imprimir, os seguintes:

A comissão de estatística, após haver examinado a petição de Francisco Antônio Diaz Janqueira, sobre passagem da fazenda deste, sita no termo da villa de Francisca para o termo de Batatais, considerou plausíveis as razões produzidas pelo petiçionario, e bem assim preencheram todas as formalidades legais e apresenta à Assembleia o seguinte

PROJECTO N. 70

A comissão Legislativa Provincial de S. Paulo, descreve:

Artigo unico.—Fica transferida a fazenda de São Paulo, pertencente a Francisco Antônio Diaz Janqueira, de termo da cidade de Francisca do Império, para o termo de Batatais.

Revogadas as disposições em contrário.

Sala das comissões, 16 de Março de 1886.—Caisse Prado.—Almeida Nogueira.

A comissão de estatística, tendo examinado a propriedade da fazenda de sua propriedade, no município de Redemptor para a de Paraty, e bem assim todos os documentos que instruem a referida propriedade, a qual, preenchido, além disso, as formalidades legais do regimento da Assembleia, é de parcer que seja aprovado o seguinte

PROJECTO N. 71

Artigo unico.—Fica pertencendo ao município de Paraty, pertencente a Joaquim Feliciano de Sá, actualmente sita no município de Redemptor.

Revogadas as disposições em contrário.

Sala das comissões, 18 de Março de 1886.—Caisse Prado.—Almeida Nogueira.

PROJECTO N. 72

Artigo unico.—Fica pertencendo ao município de Paraty, pertencente a Joaquim Feliciano de Sá, actualmente sita no município de Redemptor.

Revogadas as disposições em contrário.

E' julgado objeto de deliberação e vai a imprimir o seguinte

PROJECTO N. 73

Artigo unico.—Fica pertencendo ao município de Paraty, pertencente a Joaquim Feliciano de Sá, actualmente sita no município de Redemptor.

Revogadas as disposições em contrário.

Sala das comissões, 17 de Março de 1886.—Caisse Prado.—Almeida Nogueira.

PROJECTO N. 74

Artigo unico.—Fica pertencendo ao município de Paraty, pertencente a Joaquim Feliciano de Sá, actualmente sita no município de Redemptor.

Revogadas as disposições em contrário.

Sala das comissões, 17 de Março de 1886.—Caisse Prado.—Almeida Nogueira.

PROJECTO N. 75

Artigo unico.—Fica pertencendo ao município de Paraty, pertencente a Joaquim Feliciano de Sá, actualmente sita no município de Redemptor.

Revogadas as disposições em contrário.

Sala das comissões, 17 de Março de 1886.—Caisse Prado.—Almeida Nogueira.

PROJECTO N. 76

Artigo unico.—Fica pertencendo ao município de Paraty, pertencente a Joaquim Feliciano de Sá, actualmente sita no município de Redemptor.

Revogadas as disposições em contrário.

Sala das comissões, 17 de Março de 1886.—Caisse Prado.—Almeida Nogueira.

PROJECTO N. 77

Artigo unico.—Fica pertencendo ao município de Paraty, pertencente a Joaquim Feliciano de Sá, actualmente sita no município de Redemptor.

Revogadas as disposições em contrário.

Sala das comissões, 17 de Março de 1886.—Caisse Prado.—Almeida Nogueira.

PROJECTO N. 78

Artigo unico.—Fica pertencendo ao município de Paraty, pertencente a Joaquim Feliciano de Sá, actualmente sita no município de Redemptor.

Revogadas as disposições em contrário.

Sala das comissões, 17 de Março de 1886.—Caisse Prado.—Almeida Nogueira.

PROJECTO N. 79

Artigo unico.—Fica pertencendo ao município de Paraty, pertencente a Joaquim Feliciano de Sá, actualmente sita no município de Redemptor.

Revogadas as disposições em contrário.

Sala das comissões, 17 de Março de 1886.—Caisse Prado.—Almeida Nogueira.

PROJECTO N. 80

Artigo unico.—Fica pertencendo ao município de Paraty, pertencente a Joaquim Feliciano de Sá, actualmente sita no município de Redemptor.

Revogadas as disposições em contrário.

Sala das comissões, 17 de Março de 1886.—Caisse Prado.—Almeida Nogueira.

PROJECTO N. 81

Artigo unico.—Fica pertencendo ao município de Paraty, pertencente a Joaquim Feliciano de Sá, actualmente sita no município de Redemptor.

Revogadas as disposições em contrário.

Sala das comissões, 17 de Março de 1886.—Caisse Prado.—Almeida Nogueira.

PROJECTO N. 82

Artigo unico.—Fica pertencendo ao município de Paraty, pertencente a Joaquim Feliciano de Sá, actualmente sita no município de Redemptor.

Revogadas as disposições em contrário.

Sala das comissões, 17 de Março de 1886.—Caisse Prado.—Almeida Nogueira.

PROJECTO N. 83

Artigo unico.—Fica pertencendo ao município de Paraty, pertencente a Joaquim Feliciano de Sá, actualmente sita no município de Redemptor.

Revogadas as disposições em contrário.

Sala das comissões, 17 de Março de 1886.—Caisse Prado.—Almeida Nogueira.

PROJECTO N. 84

Artigo unico.—Fica pertencendo ao município de Paraty, pertencente a Joaquim Feliciano de Sá, actualmente sita no município de Redemptor.

Revogadas as disposições em contrário.

Sala das comissões, 17 de Março de 1886.—Caisse Prado.—Almeida Nogueira.

PROJECTO N. 85

Artigo unico.—Fica pertencendo ao município de Paraty, pertencente a Joaquim Feliciano de Sá, actualmente sita no município de Redemptor.

Revogadas as disposições em contrário.

Sala das comissões, 17 de Março de 1886.—Caisse Prado.—Almeida Nogueira.

PROJECTO N. 86

Artigo unico.—Fica pertencendo ao município de Paraty, pertencente a Joaquim Feliciano de Sá, actualmente sita no município de Redemptor.

Revogadas as disposições em contrário.

Sala das comissões, 17 de Março de 1886.—Caisse Prado.—Almeida Nogueira.

PROJECTO N. 87

Artigo unico.—Fica pertencendo ao município de Paraty, pertencente a Joaquim Feliciano de Sá, actualmente sita no município de Redemptor.

Revogadas as disposições em contrário.

Sala das comissões, 17 de Março de 1886.—Caisse Prado.—Almeida Nogueira.

PROJECTO N. 88

Artigo unico.—Fica pertencendo ao município de Paraty, pertencente a Joaquim Feliciano de Sá, actualmente sita no município de Redemptor.

ladas as escolas públicas de ambos os sexos em tudo que elas tinhão de comum, e o professor compreendendo os meios e meias de qualquer classe e gênero, inclusive as das escolas nocturnas.

Art. O professor público que requerer apresentação por incapacidade physis será inspecionado por dois médicos perante o conselho municipal, que receberá a respectiva do conselhos e enviará ao presidente da província todas as informações.

Art. A inspeção poderá ser feita na capital perante a seção competente do conselho diretor e perante os médicos nomeados pela mesma seção.

Neste caso, ouvido o conselho municipal da sede da respectiva seção, prestará a seção de conselho diretor a sua informação ao presidente da província.

Art. As despesas com a inspeção correrão por conta da inspeção.

Art. O presidente poderá desde já alterar, atendendo as necessidades do ensino, a distribuição das escolas pelos diferentes distritos de munícipio.

Tabella dos vencimentos, a que se refere a lei desta data, reformando a instrução pública da província

SOMA CORRIDA PARA EMPREGOS	EMPREGOS	VENCIMENTO ANNUAL DE CADA UNI			TOTAL DOS VENCIMENTOS
		ORDENADOS	GRATIFICA- ÇÕES	TOTAL	
DIRECTORIA GERAL					
1	Director geral...	3.600\$000	1.800\$000	5.400\$000	5.400\$000*
SECRETARIA					
1	Secretario ..	2.000\$000	1.000\$000	3.000\$000	3.000\$000
1	Primeiro oficial ..	1.333\$340	666\$680	2.000\$000	2.000\$000
1	Segundo dite ..	1.200\$000	600\$000	1.800\$000	1.800\$000
3	Amanuenses ..	1.000\$000	500\$000	1.500\$000	1.500\$000
1	Porteiro ..	800\$000	400\$000	1.200\$000	1.200\$000
1	Continuo ..	640\$000	320\$000	960\$000	960\$000
ESCOLA NORMAL					
1	Director ..	2.800\$000	1.400\$000	4.200\$000	4.200\$000
9	Professores de cadeiras ..	2.400\$000	1.200\$000	3.600\$000	32.400.000
2	Ditos das aulas de calligraphia e desenho ..	1.800\$000	800\$000	2.400\$000	4.800\$000
1	Dita da ditta de economia e prendas domésticas ..	1.600\$000	800\$000	2.400\$000	2.400\$000
1	Dita de educação religiosa ..	1.000\$000	500\$000	1.500\$000	1.500\$000
1	Dita de gymnastica para o sexo masculino ..	1.000\$000	500\$000	1.500\$000	1.500\$000
1	Dita de gymnastica para o sexo feminino ..	1.000\$000	500\$000	1.500\$000	1.500\$000
2	Ditos das escolas anexas ..	1.200\$000	600\$000	1.800\$000	4.800\$000
1	Adjunto das escolas anexas ..	800\$000	400\$000	1.200\$000	1.200\$000
1	Preparador de physics e chimica ..	1.333\$340	666\$680	2.000\$000	2.000\$000
1	Secretario (professor da escola) ..	800\$000	400\$000	1.200\$000	1.200\$000
1	Bibliothecario e archivista (dite) ..	800\$000	400\$000	1.200\$000	1.200\$000
1	Porteiro ..	800\$000	400\$000	1.200\$000	1.200\$000
2	Continuo ..	640\$000	320\$000	960\$000	1.920\$000
PROFESSORES PÚBLICOS PRIMÁRIOS					
Actantes professores não normalistas..	566\$660	283\$340			
Professores normalistas da extinta escola de 1874 e em equiparados a normalistas por lei especial ..	800\$000	400\$000			
Professores não normalistas aprovados em concurso na forma de artigo e regendo escola de 1º grau ..	4.000\$000	500\$000			
Professores com o curso da actual Escola Normal, regendo escolas de 1º grau ..	1.000\$000	500\$000			
Professores regendo escolas de 2º grau ..	1.433\$340	666\$680			
Professores regendo escolas de 3º grau ..	1.266\$660	633\$340			

F. Raquel Pestana.
Raphael Corrêa.
Almeida Nogueira.
Rodrigo Lebato.
J. Ribeiro.

que se essas duas guardas foram suprimidas. Colocadas sob a denominação de guardas de barreiros e registras, e não sendo registre nem berriaria aquelas duas estatações fósseas, e o tesoureiro pôde dar destino a todos os guardas, sem contemplá-las na distribuição.

E' uma questão pequena na apparencia, mas tem importância na prática.

Sobre esito público, e sobre deputado baseou-se em dados para calcular as despesas que não constam do relatório de tesoureiro, que, neste caso em outros pontos é deficiente, sim passa a provar lados e títulos correspondentes.

S. ex. ainda impugnou a emenda supressiva da autorização para reforma de algumas repartições públicas.

Desejaria que o administrador estivesse o seu

piano de reforma e o submettesse à Assembleia, de quem depende os meios de realizá-la, de que estas autorizações vagas, que, usadas por liberais e conservadores, não tom prevido bem.

A repartição de obras públicas, por exemplo, tem passado por tantas fases, que, se não tivessem sido o bárbaro e partidário, e orador e deputado que ella seria extintiva este anno.

Foi ultimamente reformada, e funcionava regularmente, apesar de ser pequeno o passado.

Disse o sr. Lopez Chaves, que o serviço exige maior pessoal, o orador recolhe essa confusão, por que é opinião que o s. ex. tem hoje, pôde-se contrapor-a a que teve quando chegou a considerar que aquela repartição devia ser appendice da Secretaria de Governo.

Aquela repartição que tinha nenhuns engenhariais, passou a ter uns; tem sido muitas vezes perturbada em sua marcha, e o s. ex. o que mais tem considerado para isso, entretanto vem pedir hoje que elle seja reformada, angustiando-se e seu pessoal.

O nobre deputado combateu a emenda que redigiu a verba—Passos Públicos—argumentando que essa tem sido sempre excedida, mas por que tem assim ascendido é por que cada presidente que chega quer ligar o seu nome à sua obra. Um argumento e numero de jardins, outros argumentos a área das jardins existentes, e neste andar não há dinheiro que chegar.

O nobre deputado quer restabelecer e instituir de adesões artificiais, mas apesar do argumento somente que produsse, fallando de interesses dos engenheiros desvalidos, não combateu a emenda que supõe o artigo 16.

O instituto deixou de funcionar por que não correspondia a suas fases, e não havia motivo que justificasse o seu restabelecimento.

Muito argumento o orador preferiu qualquer auxilio e iniciativa particular de que esta administração só é imediata, e quasi sempre imprópria de província.

Quanto à verba—Hospício de Alianças—o orador reconhece que o nobre deputado não teve a intenção de suprimir o lugar de médico adjunto, mas é preciso prever o uso de uma interpretação restritiva por parte do tesoureiro.

Se para o recebimento de qualquer quantia dada grande dificuldade, e que não será devidamente as verbas convenientemente especificadas?

Asscrece que o lugar de médico adjunto foi criado em uma lei de orgânicas a de onde que nas leis subsequentes não foi indicado, e o tesoureiro objectará com razão, que o lugar deixou de existir.

Vendo que a hora está dada, o orador concorda asssegurando, que a oposição liberal não teve entre tanto, só equilíbrio a receita com a despesa, e conciliando as necessidades de serviço, com as de uma boa lei argumentaria.

De que provém o abuso?

Do s. ex. Asembleia prediga na concessão de créditos que não se justificam.

Quanto ao número de guardas para o destinoamento de barreiros, a emenda tem aspecto no exequente vigente, e donde que o tesoureiro não illegou que de maior numero precise, deve permanecer a emenda.

E porque não allegou?

Pergunta contava talvez com o arbitrio de nenhuma quando julgar convenientes prevalecerem os sistemas de creditos.

Quanto a emenda que reduz a 32 as prazas de certas barreiras, o orador justifica pelo necessitado de restituí-las á metade de rendas da Corregedoria.

Quanto ao número de guardas para o destinoamento de barreiros, a emenda tem aspecto no exequente vigente, e donde que o tesoureiro não illegou que de maior numero precise, deve permanecer a emenda.

Responde a s. ex. que a oposição liberal sempre excede quanto a despesas para outras barreiras,

álera as daqueles mesmas de rendas, que figuram em rubrica especial; se o projeto de s. ex. mesmo

é compreendente Corregedoria e Ibatiba, etc.

SESSÃO DO DIA 9 DE ABRIL

Presidente do sr. Rodrigo Siles

Compareceu 36 srs. deputados.

E' lida e aprovada a acta do antecedente.

O expediente consta de ofícios e requerimentos que vão de comissões respectivas.

PARECERES

Da comissão de camaras, oferecendo a discussão

o código de pasturas de Natividade e artigos de pastura de Mogi-mirim.

Da mesma comissão, oferecendo projeto autorizando a compra de Campinas, a despende anualmente 2.000\$000 para conservação do templo de matriz nova diquelle cidade.

PROJETOS

AutORIZANDO o despende de 10.000\$, com as repartos urgentes da estrada de S. Benito de Sapucaiby, (designado pelo sr. J. Ribeiro).

Desmembrando de S. Carlos do Pinhal e passando para Ararasquara a fazenda denominada—l'orrente, pertencente a Maria Fagundes e seus filhos, (designado pelo sr. Raphael Corrêa).

Transferindo para a villa de Beaulieu a estrada de Palmital, da mesma villa, (designado pelo sr. Theophile Braga).

Criando uma escola de primeiras letras, para sexo masculino, na lugar denominado—Bairro Alto, município de Espírito Santo de Pinhal, (designado pelo sr. Arthur Prado).

Entre o projeto e despende de 10.000\$000, com as prestações da estrada de S. Benito de Sapucaiby, (designado pelo sr. J. Ribeiro).

Desmembrando de S. Carlos do Pinhal e passando para Ararasquara a fazenda denominada—l'orrente, pertencente a Maria Fagundes e seus filhos, (designado pelo sr. Raphael Corrêa).

Transferindo para a villa de Beaulieu a estrada de Palmital, da mesma villa, (designado pelo sr. Theophile Braga).

Criando uma escola de primeiras letras, para sexo masculino, na lugar denominado—Bairro Alto, município de Espírito Santo de Pinhal, (designado pelo sr. Arthur Prado).

Entre o projeto e despende de 10.000\$000, com as prestações da estrada de S. Benito de Sapucaiby, (designado pelo sr. J. Ribeiro).

Desmembrando de S. Carlos do Pinhal e passando para Ararasquara a fazenda denominada—l'orrente, pertencente a Maria Fagundes e seus filhos, (designado pelo sr. Raphael Corrêa).

Transferindo para a villa de Beaulieu a estrada de Palmital, da mesma villa, (designado pelo sr. Theophile Braga).

Criando uma escola de primeiras letras, para sexo masculino, na lugar denominado—Bairro Alto, município de Espírito Santo de Pinhal, (designado pelo sr. Arthur Prado).

Entre o projeto e despende de 10.000\$000, com as prestações da estrada de S. Benito de Sapucaiby, (designado pelo sr. J. Ribeiro).

Desmembrando de S. Carlos do Pinhal e passando para Ararasquara a fazenda denominada—l'orrente, pertencente a Maria Fagundes e seus filhos, (designado pelo sr. Raphael Corrêa).

Transferindo para a villa de Beaulieu a estrada de Palmital, da mesma villa, (designado pelo sr. Theophile Braga).

Criando uma escola de primeiras letras, para sexo masculino, na lugar denominado—Bairro Alto, município de Espírito Santo de Pinhal, (designado pelo sr. Arthur Prado).

Entre o projeto e despende de 10.000\$000, com as prestações da estrada de S. Benito de Sapucaiby, (designado pelo sr. J. Ribeiro).

Desmembrando de S. Carlos do Pinhal e passando para Ararasquara a fazenda denominada—l'orrente, pertencente a Maria Fagundes e seus filhos, (designado pelo sr. Raphael Corrêa).

Transferindo para a villa de Beaulieu a estrada de Palmital, da mesma villa, (designado pelo sr. Theophile Braga).

Criando uma escola de primeiras letras, para sexo masculino, na lugar denominado—Bairro Alto, município de Espírito Santo de Pinhal, (designado pelo sr. Arthur Prado).

Entre o projeto e despende de 10.000\$000, com as prestações da estrada de S. Benito de Sapucaiby, (designado pelo sr. J. Ribeiro).

Desmembrando de S. Carlos do Pinhal e passando para Ararasquara a fazenda denominada—l'orrente, pertencente a Maria Fagundes e seus filhos, (designado pelo sr. Raphael Corrêa).

Transferindo para a villa de Beaulieu a estrada de Palmital, da mesma villa, (designado pelo sr. Theophile Braga).

Criando uma escola de primeiras

Aviso

Sendo a ultima cotação do cambio da praça do Rio de Janeiro em 21 de Março de 1886 a 19 d^o 1/8 por mil réis, a Companhia de Gas faz sciente aos seus consumidores que o preço do gas consumido no mês de Março de 1886 será de 305 réis por metro cúbico.

S. Paulo 2 de Abril de 1886.

James Soutall.

Representante da Companhia,
Confere,
A. Olavo Ferreira.

Engenheiro Fiscal,

ALFAFA

Na grande cocheira de Victor Duchein, rua Florencio de Abreu, vende-se Alfafa de primeira qualidade à

85 rs. o kilo

84-26

Só se vende a dinheiro

Trabalhadores escravos

Precisa-se, com urgencia, contratar 20 ou 30 trabalhadores escravos para a fazenda S. Luiz, no município de Pirassununga, para todo e qualquar serviço agrícola. Contrata-se qualquer numero de pessoas, por mês ou por anno, não havendo dúvida quanto a qualquer adiantamento em dinheiro.

Paga-se bem, e para melhor esclarecimento podem se dirigir em Campinas a Luiz A. de Ponte Barboza.

(10-2)

Gratifica-se com 200\$000 rs.

De Joaquim José de Abreu Sampaio, fugio no dia 28 de Fevereiro o escravo Leandro de 30 annos mais ou menos, cor preta, altura pouco mais alta que regular, tem muito pouca barba e crescida; olhos vivos, pés e mãos compridos e bem feitos, de pelle fina, tem falta de um dente na frente. E' ladino mas fala com achanhamento e tem o risco pouco franco.

Quem o capturar entregando ao seu senhor será gratificado com 200\$000 rs.

Quem d'ele der noticias certas ou recolhe-lo em alguma cadeia será bem gratificado.

Sao Carlos do Pinhal 14 de Março de 1886.

25-8

MEDICO

Dr. Euvaldo.—Consultas à rua da Imperatriz n. 47, do meio dia às 2 horas. Chamados à sua residência no largo do Arouche n. 50, ou à Pharmacia Popular—rua da Imperatriz n. 5.

Professor.—O engenheiro civil João Ribeiro abriu um curso de mathematics, de geographia, historia e portuguez, em sua residência à rua do Príncipe n. 8; encarregando-se tambem de ensinar em collegios e casas particulares.

Dr. Adolpho M. de Moura, medico e operador, especialista de syphilis e molestias das sehoras. Consultorio Largo da Sé n. 2, residencia rua da Liberdade n. 2, telephon 1.181.

Consultas das 12 às 2 da tarde.

Advogado.—José Pinto do Carmo Ciatra—Amparo.

Molestia de olhos

O dr. Nestor de Carvalho, ex-chefe de clinica do dr. Meus Brasil, reside à rua Ipiranga n. 5 e dá consultas de 12 1/2 às 3 à rua da Imperatriz 34. Gratuito aos pobres.

Medico homeopatha.—Dr. Luís Pedro Ramos, consultas das 10 às 12 horas da manhã, chamados a qualquier hora, na Drogaria Central Homeopathic, largo de S. Bento n. 86.

Barbeiro, Cabellereiro e Perfumarias finas, deposito de bixas hamburguezas, no Salão Elegante, travessa da Quitanda n. 2.

A. Bota d'Italia, rua Municipal n. 25. Sortimento de calçado fino e grosso; toda a qualidade feita por encommenda com toda a perfeição.—Covelli & Irmão.

ANNUNCIOS



COMPANHIA NACIONAL

Navegação a vapor

O PAQUETE A VAPOR

Rio Jaguarião

Comandante o capitão-tenente A. P. C. Pereira da Cunha

Sahirá no dia 6 do corrente às 3 horas da tarde para

Cananéia,
Iguape,
Paranaguá,
Antonina,
S. Francisco,
Itajahy,
Rio Grande,
Pelotas,
Porto Alegre e
Montevideó

recebe carga e passageiros.

Trata-se com o agente

João Antônio Pereira dos Santos

Rua Xavier da Silveira n. 32 e 34

SANTOS

NOTA.—Recebe-se os conhecimentos até a saída do paquete.

LIVROS NOVOS

Casa Garraux

Bastos (Tavares)—Empregos e Ofícios de justiça ou o Regulamento a que se refere o decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885—1 vol. grosso (B. L. G.)

Indice Alfabético da «Legislação Relativa aos Empregos e Ofícios da Justiça» consolidada pelo decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, 1 v. b. (J. G.)

Galvão—«Repertório ou Índice Alfabético sobre o Processo Civil, Commercial e Hypothecário» que alterou diversas disposições referentes às execuções Civis e Commerciais. 1 vol. enc. (H. L.)

Mello Moraes—«Chronica Geral do Brasil» systematizada e com uma introdução por Mello Moraes Filho. 2 v. enc. (B. L. G.)

Oliveira (Almeida)—«Benefício de Restituição in integrum» 1 v., in 8. enc. (B. L. G.)

Peseda—Estudo descriptivo das «Estradas de ferro do Brasil», precedido da respectiva legislação. 1 v. br. (Rio)

Pinto Coelho—«Legislação Servil» Lei n. 3270 de 28 de Setembro de 1885. 1. vol. (H. L.)

Penhor (O)—Segundo a Legislação Civil e Commercial compreendendo a «Reforma das execuções judiciais» e seu regulamento. 1 v. br. (J. G.)

Rodrigo Octavio—«Pampas-Poemas. Poesias. (C.)

Salles (Paulo)—Manual do «Galinheiro», arte de tratar as galinhas e mais aves domésticas. 1 v. panno (B. L. G.)

Veiga (Fernando)—Curso regimento ou «Livro do Soldado». 1^o e 2^o anno (B. L. G.)

Companhia Paulista de Vias Ferreas e Fluviais

Da ordem diretoria provisória nos srs. acionistas, que dia 7 do corrente em diante, das 11 às 8 horas da manhã, neste estúdio, serão pagos os dividendos desta semanilha, relativos ao semestre de Julho a Dezembro de 1885, e na razão de 1\$300 por ação.

Estudiorio Central, S. Paulo, 5 de Abril de 1886

Alencio G. da Fonseca, Secretario.

200\$000

Fugiu do abaixo assignado o escravo Elesbão, no dia 14 de Março de 1886. Crieulo, natural de S. João do Rio Claro, tem os seguintes signaes:

Alto, bom corpo, bons dentes, olhos um pouco grandes, falla bem, um pouco gago, um pouco fula, o cabello da cabeça faz beco na testa, tem na mão esquerda, na junta do dedinho, uma especie de espora de gallo; pés compridos, idade 25 para 26 annos, mais ou menos; está barbado mas não está fechada a barba; toca harmonium. Costuma se acutar em lugar reconcentrado.

Quem prendel-o e entregar ao abaixo assinado, ou deixar em prisão segura, será gratificado com duzentos mil réis. Quem o prender que não facilite, afim de não escapar, pois elle é muito labioso.

10-8

Joaquim Mariano Aranha.

Caixa Filial do Banco do Brazil

Mudou-se este estabelecimento para o prédio de sua propriedade, em a rua da Quitanda n. 18 esquina da S. Bento

S. Paulo 2 de Abril de 1886.

Os Gerentes,

Fidencio N. Prates.

J. Augusto Garcia.

A' MINERVA

22 A RUA DA IMPERATRIZ 22 A

Este acreditado estabelecimento acaba de receber directamente das principais fabrissas da Europa e America, um grande e variado sortimento de instrumentos de musica, tanto de metal como de madeira, dos autores Gautrel, Secomte, Halarly, Martin e outros; assim como alta e baixa cirurgia, e cuticularia; artigos dentários, óptica, matemática e física; caixas de música, realejos e Harmonium Flutes; Imagen, oratorios, paramentos sacerdotais, alfaias para Igreja e muitos outros artigos à fantasia; o que tudo vende por preços comodos.

Oficina de Concertos

M. J. DE OLIVEIRA FIGUEIREDO

CASA MATEIX

RUA DA QUITANDA 83

Corte

30-11

Escrava fugida

Continua fugida Balbina, parda de 23 annos, estatura pequena, testa e olhos grandes, nariz bem feito, bons dentes, cabellos não bem pretos, um pouco escuro de canhoto e tem no rosto abaixo do olho uma pequena cavidade. Tem o costume de inselar-se fôrta. Quem prendel-a ou der noticias certas, será bem gratificado pelo abaixo assinado morador em Ita.

José Antonio de Souza

6-3

e no envolvente se indicará o nome do proponente e qual a obra a que se refere.

Os proponentes indicarão o local de sua residência, preço pelo qual se obrigarão a executar as obras, e as habilitações que possuem, comprovadas por atestados de profissionais estranhos à repartição ou sujeitar-se-hão na occasião do contrato, ás prescripções do regulamento desta.

As propostas após o encerramento da concorrência, serão abertas no dia e hora acima designadas.

Directoria Geral das Obras Públicas, São Paulo, 19 de Março de 1886.

José Antonio de Oliveira Mendes, secretario interino.

Obras de construção da nova cadeia e casa da câmara da villa do Jahú

Pela diretoria geral de obras públicas se faz sciente que secha-se em concurso, até e dia 20 de Abril proximo futuro, a arrematação das obras acima descriptas até o valor de 8.500\$000 sendo de 16.572\$400 a importancia total de organismo para esse fim organizado, que juntamente com o projeto e natureza das obras a executar-se, sejam-se na mesma repartição, onde podem ser consultados pelos proponentes.

Declara-se que as prestações deverão dentro do prazo ser entregues nesta directoria em carta fechada, competentemente selladas, com as firmas reconhecidas e no invólucro se indicar o nome do proponente e qual a obra a que se refere.

Os proponentes indicarão também o local de sua residência, preço pelo qual se obrigarão a executar as obras e as habilitações que possuem, estas comprovadas por atestados de profissionais estranhos à repartição e sujeitar-se-hão na occasião do contrato, ás prescripções do regulamento de 19 de Dezembro de 1884.

No contrato, prece o qual se obrigarão a executar as obras, e as firmas reconhecidas e no invólucro se indicar o nome do proponente e qual a obra a que se refere.

As propostas serão abertas após o encerramento da concorrência, no dia e hora acima designadas.

Directoria geral de obras públicas, São Paulo, 20 de Março de 1886.

José Antonio de Oliveira Mendes, secretario interino.

Obras de melhoriaamento da estrada que da cidade de Brotas vai à estação do mesmo nome.

Pela diretoria geral de obras públicas se faz sciente que acha-se em concurso, até o dia 20 de Abril proximo futuro, a arrematação das obras acima descriptas, até o valor de 3.154\$274, servindo de base ao presente concurso o orçamento organizado, cujo exame é facultado aos interessados.

Declara-se que as propostas devem dentro do prazo ser entregues nesta directoria em carta fechada, competentemente selladas, com as firmas reconhecidas e no invólucro se indicar o nome do proponente e qual a obra a que se refere.

Os proponentes indicarão também o local de sua residência, preço pelo qual se obrigarão a executar as obras e as habilitações que possuem, estas comprovadas por atestados de profissionais estranhos à repartição e sujeitar-se-hão na occasião do contrato, ás prescripções do regulamento em vigor.

As propostas serão abertas após o encerramento da concorrência, no dia e hora acima designadas.

Directoria geral de obras públicas, São Paulo, 20 de Março de 1886.

José Antonio de Oliveira Mendes, secretario interino.

Obras de que necessita a cadeia da Penha do Rio do Peixe

Pela repartição de obras públicas secha-se em concurso até e dia 15 de Abril proxime futuro, a meio dia, a arrematação das obras acima mencionadas, e a prece o preço da 6.600\$000, eis organismo e descrição das obras pedem ser consultadas pelos proponentes.

As propostas devem dentro do prazo ser entregues nesta directoria, em carta fechada, competentemente selladas, com as firmas reconhecidas e no invólucro se indicar o nome do proponente e qual a obra a que se refere.

Os proponentes indicarão também o local de sua residência, preço pelo qual se obrigarão a executar as obras e as habilitações que possuem, estas comprovadas por atestados de profissionais estranhos à repartição e sujeitar-se-hão na occasião do contrato, ás prescripções do regulamento em vigor.

As propostas serão abertas após o encerramento da concorrência, no dia e hora acima designadas.

Directoria geral de obras públicas, São Paulo, 20 de Março de 1886.

José Antonio de Oliveira Mendes, secretario interino.

Construção de uma ponte sobre o Rio Pardo, na estrada que de Casa Branca vai à Mococa.

Pela repartição de obras públicas, se faz sciente, que secha-se em concurso público, a construção de uma ponte sobre o rio Pardo, na estrada acima, sendo de 10.000\$000 o valor de respetivo organismo que juntamente com a planta e especificação dos trabalhos pode ser nesta repartição examinado.

As propostas serão selladas e oferecidas na base daquele organismo

Partio, ante-hontem, para o interior da província e achava-se hontem em Piracicaba, o sr. conselheiro João Alfredo.

Em companhia do s. ex. partiram, desta capital, os srs. drs. Elias Chaves, chefe de polícia, Raphael de Barros, coronel Rodovilho, drs. Adolpho Pinto, Olavo Ferreira, o pintor Almeida Junior e o major Pimenta, ajudante dos ordens.

Ainda a propósito do empréstimo interno.

O Diário Popular, transcrevendo, ante-hontem, um artigo de fonte suspeita, turbada por paixões inconfessáveis, em hostilidade aberta contra o governo e particularmente contra o sr. ministro da fazenda, qualifica, nos Commentários, de «misteriosa e quasi secreta maneira por que se realizou na corte o empréstimo nacional de 50.000 contos» e termina dizendo maliciosamente que «o caso é mais creoso do que parece, e seria mau saber si a responsabilidade pertence ao sr. Belisário, ministro da fazenda, ou ao fino e experiente sr. Cotelige.»

Vêmos que o colega está apprehensivo. Pois bem, dissipemos a nuvem que projecta a sombra do mistério sobre a brillante operação financeira realizada pelo sr. ministro da fazenda.

Em primeiro lugar, antes de ser o empréstimo lançado no mercado à concorrência pública, já as folhas da corte davam notícias dele.

Onde estão, por conseguinte, o segredo e o mistério da operação?

O facto de ser o empréstimo coberto por pequeno número de subscriptores, concorrendo cada um delles com quantias avultadas, é um argumento a favor da confiança que os capitais depositam no governo e uma prova de que o crédito interno do Estado continua inabalável.

Os capitais são naturalmente timidos e retrahidos; e quem iria arriscar-se em um negócio que não se apresentasse com todas as garantias exigíveis em casos tais?

Mas, diz o colega, a subscrição devia ser popular, visto como o empréstimo é nacional, e da maneira por que foi elle realizado parece que houve uma acção entre amigos.

A resposta é simples.

Houve concorrência: é um facto público e notório.

Apresentaram-se tomadores de quantias avultadas. Os Bancos Rural e Commercial subscreveram 26.000 contos; o sr. visconde de Figueiredo no seu e em nome de outros banqueiros, a quantia de 10.000 contos; o Banco Industrial e Mercantil, 1.000 contos; um grupo de capitalistas, 4.000 contos e o Banco do Brazil tomou para si a quantia que sobrou.

Isto deu lugar a que, em poucas horas, fosse o empréstimo totalmente coberto, restando ainda tomadores que, na concorrência, foram supplantados pelos subscriptores supra referidos.

O sr. ministro da fazenda pode ser responsável por esse facto?

S. ex. podia preestablisher um limite na subscrição, afim de que todos os concorrentes que se apresentassem pudessem levar cada um o seu quinhão?

Não, por certo; porque seria um absurdo.

Já vê o colega do Diário Popular quão decabidas são as observações que transcrevem, bordando, ao mesmo tempo, sobre a tal lagarça da malicia, commentários peccadores.

O vapor Perseo, que traz a bordo a companhia lírica paulista, pertence a Companhia Geral de Navegação Italiana.

E' de seis mil toneladas, illuminado à luz eléctrica, e um dos melhores da companhia que posse cento e dezoito vapores, os quais frequentam todos os portos commerciais do globo.

O Perseo é um dos maiores vapores que tem entrado no porto de Santos.

Serviço postal

A administração de correios de S. Paulo, expediu maila a 12 do corrente para Paranápolis, Antonina, Curitiba, Santa Catharina, Rio Grande de Sul, Porto Alegre e Montevideu, respeitando registos até as 3 horas da tarde de 11 a 12 horas da madrugada.

Consta que a câmara municipal de Santos vai enviar a Assembleia Provincial, para serem aprovados, alguns artigos additivos ao código de posturas, entre os quais, um, determinando o fechamento das casas de negócios, nos dias santificados, das 2 horas da tarde em diante.

Diário do Correio de Campinas que desapareceu de Amparo e sr. Augusto Castedo Soares, professor de matemática ali residente, e que elle havia sido assassinado e enterrado em sítio.

A vizinha de Amparo afirma que essa notícia é desmentida de fundamento, perquanto o professor acha-se ali vivo e só como um pôr, mas assegura que o dr. juiz municipal de Amparo ordenou ao delegado de polícia que procedesse a inquérito para descobrir a verdade.

Poetas não diligentes, disseram, falam de desembriar.

«Admira-nos, pondera judiciosamente o Correio, admira-nos que esse homem esteja, vivo e só, no Amparo, e ignora que os jornaes estão a tratar da sua pessoa, fazendo-o passar por morto, e que lhe fizesse que conservasse o maior rigoroso silêncio!»

Orá, se não ha misto mysteria, digno de ser denunciado pela polícia, evidentemente trata-se talvez de um aqui pregores que ha de dar para rir...»

Sob a razão social de Sampaio Moreira, Filho & Comp. constituiu-se na praça de Santos, uma sociedade para o comércio de fazendas, por atacado, armazém e outros gêneros concernentes ao mesmo ramo, de nome.

Fazem parte da firma os srs. Francisco de Sampaio Moreira, José de Sampaio Moreira e José Dias.

Companhia Paulista

A receita e despesa desta companhia dá o seguinte resultado nos meses de Janeiro e Fevereiro findos.		
RECOMITA		
No mês de Janeiro	221:361\$140	
No mês de Fevereiro	193:347\$900	414:709\$040
DESPESA		
No mês de Janeiro	88:171\$070	
No mês de Fevereiro	93:954\$150	182:125\$220
		232:583\$820

Faculdade de Direito

O resultado de hontem foi o seguinte:

3º ANNO

Reprovadas, 4.

2º ANNO

Aprovados plenamente

José da Costa Lima Drumond

Herculano Galdino d'Alvarenga.

Aprovados simplesmente

Joaquim Pires de Barros

Americo Vas

Juvenal Francisco Parada.

1º ANNO

Aprovados simplesmente

Alfredo Machado Guimarães

Moyáda Pereira Viana.

Reprovado, 1

—

Hoje serão chamados:

2º ANNO

Joaquim Moreira de Souza Dias

João Ferreira Michade

Eley Monteiro da Cunha Salgado

José Candide da Silva Brandão

Bento Luiz de Toledo Lisboa.

—

Os estudantes que hoje se apresentarem à matrícula devem declarar em seus requerimentos a filiação e naturalidade.

Joaquim Joaquim de Freitas Dias, professor da cadeira do bairro do Itapeva, município de Jacareí, foi removido para a do bairro do Matto Dentro, no mesmo município.

Adão José Bento, cabo de esquadra addido a 3ª companhia do corpo policial permanente, julgando-se impossibilitado de continuar no serviço, requereu e obteve despacho favorável para ser inspecionado.

Exames de preparatórios

O resultado dos exames de hontem foi o seguinte:

PHILOSOPHIA

Plenamente

Silvie Tebyrigá de Almeida.

Simplesmente

Deminges Alexandre Diniz, Antônio Sebastião Reis, Luiz Augusto Corrêa Galvão, João Coelho Ribeiro de Arruda, Urbano Pereira de Abreu Galvão, Raphael Galvão Prestes.

Um reprovado; nô compareceu um; nô entregou prova escrita um.

—

Hoje serão chamados:

PHILOSOPHIA

As 9 horas, 4º oral os que fizem a escrita hontem.

Aº escrita:

Isidoro de Souza Ribeiro, Justiniano Arthur de Melo Viana, Augusto Marcondes Salgado, Eduardo Galvão de Souza Mello, Manoel da Reisha Castro, Jorge Corrêa Galvão, Abílio da Cunha Cesar, Antônio Sigmarista de Moraes Cardoso, Antônio Francisco Coelho de Almeida, Octavio de Souza Leme.

Foram recolhidos, ante-hontem, à cadeia, os seguintes criminosos: Quintiliano Joaquim de Oliveira, procedente de Guaratinguetá.

Manoel Cesario, vulgo Sacy, procedente de Pindamonhangaba.

Ambos vieram para cumprir sentença.

A polícia visou hontem passaportes de João Jacques Kesselering e de um seu filho, que seguem viagem para a Europa.

Foram concedidas as seguintes licenças:

Dous meses, a Maria do Carmo Freire Gorgel, professora da 2º eudeira da cidade da Fazenda, para tratar de sua saúde.

—Um mês, a A. S. S. de Castilhe, tabellionato público, judicial e notarial de termo de S. Simão, desto prívilegio, para o mesmo fim.

Dous meses, para igual fim, a Cândida Ferreira de Sant'Anna, professora do bairro de Partide, município de S. Sebastião.

—Um mês, em prorrogácia, a Maria Basilia Pereira Buene, professora da villa de Natividade.

—Quarenta dias, para igual fim, a Francisco Jacob Meyer, comandante da polícia local da freguesia das Pereiras.

—Três meses, para o mesmo fim, a José Bento de Amaral, guarda da polícia local da villa de Caraguatuba.

CAMARA MUNICIPAL

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 8

De Caetano Santoso.—Passe-se alvará.

De Ermelinda Emilia Rodrigues de Oliveira.—Idem.

De Bellarmino Grossi.—Ao dr. engenheiro para dar alinhamento, lavrando-se o competente termo.

Não foram agraciados os seguintes réus:

Vicente Bonifácio da Silva, condenado à pena de galés perpetua, em conformidade com as decisões do jury do termo da villa de Paranapanema, na província de S. Paulo, por crime de homicídio.

Felipe, condenado à pena de galés perpetua, em que foi, por decreto de 12 de Fevereiro de 1874, commutada a de morte, imposta em conformidade com as decisões do jury do termo de Caçapava, na mesma província, por crime de homicídio.

Ladislau, condenado à pena de galés perpetua, em conformidade com as decisões do jury, em conformidade da villa de S. João do Rio Claro na mesma província, por crime de homicídio em flagrante.

Sob a razão social de Sampaio Moreira, Filho & Comp. constituiu-se na praça de Santos, uma sociedade para o comércio de fazendas, por atacado, armazém e outros gêneros concernentes ao mesmo ramo, de nome.

Fazem parte da firma os srs. Francisco de Sampaio Moreira, José de Sampaio Moreira e José Dias.

Tesouraria da Fazenda

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dez 6 e 7

De José Rodrigues de Brito.—Informe a contadora.

De José Gabriel Ferraz.—Idem.

De Felicissimo Nunes de Oliveira.—Idem.

De Numa Pereira do Valle.—Pende do esclarecimento que já foram exigidos da colectora de Capivari, a solução do pedido do supplicante.

Do dr. Ezequiel Anselmo Christina Fiovanti, por seu procurador o comendador Antonio Gabriel Franzen.—Certifique-se.

Do dr. José Gabriel Ferraz.—Haja vista o sr. dr. procurador-decal.

Do Felicissimo Nunes de Oliveira.—Idem.

Do Alípio Juvencio Leite.—Digam os srs. contador e dr. procurador-fiscal.

Do dr. Aphrodiso Vidigal.—Informe a contadora.

Dia 8

De Firmino Antunes Gonçalves, por seu procurador Porfirio Alvares da Cruz.—Certifique-se.

Do dr. Arthur de Avila Rebouças.—Nos termos da informação expeça-se a ordem pedida.

Do dr. Maria da Glória de Vasconcellos Galvão e Silva.—Informe a contadora.

Do José Pereira Cursino.—Idem.

De José Leão Ferreira Souto.—Digam os srs. contador e dr. procurador-fiscal.

Do mesmo.—Fague-se a quantia de 200\$, officiado à presidencia e ao tesouro provincial dando parte.

Realizou-se, ante-hontem, a annunciada reunião de accionistas da empresa Viaducto do Chd.

Foi apresentado o projecto de estatutos, para oportunamente ser discutido.

A comissão directora interina ponderou que convinha elevar a mais do que está o numero de subscriptores de accções para então constituir-se definitivamente a associação.

A comissão declarou que o sr. barão de Tatuhy não cede da deliberação em que está denegar-se a qualquer acordo amigável para a desapropriação da casa e terreno necessários ao viaduto.</p